



TC 008.959/2009-7

Interessada: Cairo Alberto de Freitas

DESPACHO

Considerando os embargos de declaração opostos pelo Sr. Cairo Alberto de Freitas (peça 98), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 01/2015, publicada no BTCU nº 01/2015, de 19/01/2015, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, encaminhem-se os autos ao relator, Exmº. Sr. Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, para adoção das devidas providências.

Secex-GO, 10/05/2016.

(Assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora